



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
Gabinete do VEREADOR PAULO CÉSAR
RODRIGUES LINHARES
PARTIDO PSL

MOÇÃO DE APLAUSO nº 07 /2020

Parintins-AM, 20 de maio de 2020.

Requeiro nos termos do artigo 70 do Regimento Interno desta Casa Legislativa no sentido de solicitar **MOÇÃO DE APLAUSOS e PARABENIZAÇÕES** a todos os Pedagogos da Rede Municipal da Nossa Cidade.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Exposição de Motivos: (Justificativa)

Esta Moção se faz necessária em virtude de os mesmos trabalharem com o bem mais precioso das nossas crianças “A Educação”, se dedicando e deixando seus lares para enfrentar o trabalho todos os dias, pois não podemos esquecer a Educação é o começo de tudo para nossas crianças e adultos. Onde esperamos contar com a aprovação dos nobres pares para a nossa propositura.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 20 de maio de 2020.


PAULO CÉSAR RODRIGUES LINHARES
Vereador (Autor da propositura)

Recebido em 20/05/20

Israel de Lima Teixeira
ASSESSOR DA MESA DIRETORA
PORTARIA Nº 037/2011 - CRM